



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000010/2026-06.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, matrícula SIAPE nº 17XXX98, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 03/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:48)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **e40f208e0a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de fevereiro de 2026.**

Na Portaria 18/2026 - PORTARIAS/VID, de 20 de janeiro de 2026 - Interrupção de férias do servidor Tiago Possato e Retificação nº 1/2026 - PORTARIAS/VID, de 29 de janeiro de 2026:

Onde se lê:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **28/01/2026 a 04/02/2026**;"

Leia-se:

"Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/01/2026 a 30/01/2026**;"

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 12:18)*  
**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **5f21e40dff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 36/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 02 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **CLAUDIONEI LOVATO SERAFINI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, Área: Informática, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 12:18)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **3380b9fe95**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 37/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **JOSY ALVARENGA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **03/02/2026 a 06/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **14/07/2026 a 17/07/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 09:52)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **7cf6a4769a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 38/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 03 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **LUIZA INÊS KAIM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX54, no período de **02/02/2026 a 13/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/07/2026 a 17/07/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 09:52)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **18dfc1d0c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000012/2026-97.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **FELIPE RIBAS**, matrícula SIAPE nº 19XXX42, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:48)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **6ce98eaa86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000012/2026-97.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, matrícula SIAPE nº 18XXX80, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:48)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **2a578910aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000012/2026-97.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **RAFAELA AGOSTINI**, matrícula SIAPE nº 18XXX60, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime integral, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 02/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2026 15:48)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **28057b59c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 42/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 04 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **DANIELI VIECELI**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 18XXX49, no período de **04/02/2026 a 06/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **09/03/2026 a 11/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2026 17:58)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2026** e o código de verificação: **eac0df645f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 43/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **02/02/2026 a 13/02/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/02/2026 a 01/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 19:46)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **b6ea550a8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 44/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **18/02/2026 a 07/03/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 06/08/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 19:46)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **61e599f63a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 45/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 05 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2026, da servidora **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 16XXX74, no período de **19/01/2026 a 06/02/2026**, devido a licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **18/02/2026 a 08/03/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 05/02/2026 19:46)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **dea2b1e28b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo nº 26/2026** com a empresa **RODRIGO BARBOSA**, CNPJ nº 27.777.915/0001-64. Com vigência de **04/02/2026 a 04/04/2026**, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação da capacitação "Desconectar para Reconectar: Vivências de Bem-Estar" para servidores dos Campus Videira e Luzerna do IFC**, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.004416 /2025-79.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como fiscal técnica titular, e a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como fiscal técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entrou em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:58)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **31618f8872**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, da Função Comissionada de Coordenadora Adjunta de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:58)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/02/2026 e o código de verificação: fc6264935d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99, a partir de **09 de fevereiro de 2026**, para exercer a Função Comissionada de **Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesseis) horas semanais, para essa coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:58)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **8f8dc3e021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 49/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **ERIKA ANDRESSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX23; e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Zootecnia, conforme Processo nº 23352.000265/2026-61.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 09:58)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **fdbdb312ac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 50/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 06 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 13XXX64; e **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX89; para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Zootecnia, conforme Processo nº 23352.000265 /2026-61.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 49 / 2026 - PORTARIAS/VID, de 06/02/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/02/2026 17:39)*

**MANASSES RIBEIRO**  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **264716e904**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000042/2026-01.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, matrícula SIAPE nº 21XXX46, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 06/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **8904a671b3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000038/2026-35.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **GISELE VIAN**, matrícula SIAPE nº 18XXX41, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 09/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **4a9f7a11d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 53/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000038/2026-35.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **TIAGO POSSATO**, matrícula SIAPE nº 19XXX73, ocupante do cargo de Téc de Laboratório Área Eletroeletrônica, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 09/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **504e11c234**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000041/2026-59.
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, 1º ciclo, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC.

RESOLVE,

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **RICARDO KOHLER**, matrícula SIAPE nº 20XXX12, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, no *Campus* Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de 09/02/2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/02/2026 10:10)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **e4ea5a33c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 55/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX91, como responsável titular da Conformidade Contábil do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:29)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **ca0989eef6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, SIAPE nº 17XXX45; **TIAGO LOPES GONÇALVES**, SIAPE nº 19XXX49; **WANDERSON RIGO**, nº 19XXX99, e como representante discente **BIANCA DI DOMENICO DOS SANTOS**, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 98/2024 - PORTARIAS/VID, 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 10 /02/2028.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:29)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **708af7005b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 57/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DENISE DANIELLI PAGNO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos/DEPE/DG - IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 150 / 2020 - PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 11:29)*

**MANASSES RIBEIRO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **733aebf288**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 58/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **HELOISA DA SILVA PITZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 33XXX44, no período de **04/02/2026 a 09/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 25/07/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 19:11)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **e45543795c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 59/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 do servidor **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 14XXX78, no período de **04/02/2026 a 10/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/07/2026 a 26/07/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2026.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2026 19:11)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **41a5eb4100**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 60/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 124/2025** com a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA**, CNPJ 02.531.343 /0001-08. Com vigência de 18/08/2025 - 18/08/2026, conforme disposto na Cláusula segunda do contrato, cujo objeto é a **contratação de serviços contínuos de Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial e Auxiliar Administrativo para o IFC Campus Videira**, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência., anexo do Edital, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.000997/2025-70.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56; **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como fiscais técnicos titulares, e, o servidor **TIAGO POSSATO**, SIAPE nº 19XXX73, como fiscal técnico suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, como fiscal administrativa do contrato **supramencionado**.

Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 4º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 236/2025 - PORTARIAS /VID, de 18 de setembro de 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 10:00)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **ba292f8851**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 61/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Adjunta de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 12/02/2026 10:00)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **5ef1452226**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 62/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O Edital nº 15/2026 – Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão responsável por analisar as inscrições dos estudantes do IFC *Campus* Videira, no edital nº 15/2026 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 13/02/2026 10:51)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2026** e o código de verificação: **29f4e87496**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 63/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12 e **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 18XXX60, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão especial responsável para analisar, conferir e receber os notebooks adquiridos pelo IFC *Campus* Videira através do Pregão Eletrônico nº 90080/2025, processo 23352.004351/2025-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 13 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2026 11:11)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **5d1c9d5237**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 64/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

Resolve:

Art. 1º – **LOCALIZAR**, a servidora BIANCA VIEIRA, ocupante do cargo de Professora Substituta, Área: Engenharia Elétrica, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC – *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 11:50)*

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **750ef64eaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 65/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC *Campus* Videira, **TIAGO HEINECK**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38, representante do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **ROSÂNGELA AGUIAR ADAM** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 23/02 /2029.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 11:50)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **78cc4adaf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 66/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, a partir de **09 de fevereiro de 2026**, da Função Comissionada de **Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:47)

MANASSES RIBEIRO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/VID (11.01.07.01)  
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **bfde1e5dc5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 67/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 383/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Excluir:**

**CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82.

**Incluir:**

**MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76.

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

**BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54; **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, SIAPE nº 17XXX74; **HELOÍSA DA SILVA PITZ**, SIAPE nº 33XXX44; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34 e **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12/2026.

*(Assinado digitalmente em 24/02/2026 13:47)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **8ad0328d71**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 68/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01 /2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 11XXX34; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a presidência do(a) coordenador (a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 72/2025 - PORTARIAS/VID, 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2028.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 19:36)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **97a15bf91e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 69/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 11XXX34; **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, SIAPE nº 11XXX05; **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, SIAPE nº 17XXX99; **CLAUDIO BERTOTTO**, SIAPE nº 21XXX53; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA**, SIAPE nº 10XXX36; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78 e **ALESSANDRA DA SILVA**, representante discente, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 71/2025 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2025 e sua alteração.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2028.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 19:36)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **c958cc9261**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 70/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 25 de fevereiro de 2026.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **25/02/2026 a 01/03/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **04/05/2026 a 08/05/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 19:36)*

**MANASSES RIBEIRO**  
*DIRETOR GERAL - TITULAR*  
*DG/VID (11.01.07.01)*  
*Matrícula: ###596#0*

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **dddabb6bac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 71/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2026 da servidora **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX38, no período de **25/02/2026 a 28/02/2026**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **11/05/2026 a 14/05/2026**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/02/2026 19:37)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **d671150105**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 72/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TIAGO HEINECK**, SIAPE nº 18XXX60; **ADRIANA HOFFMANN**, SIAPE nº 11XXX34; **DANI PRESTINI**, SIAPE nº 13XXX98; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **FERNANDA ZANOTTI**, SIAPE nº 19XXX44; **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para sob a coordenação do primeiro, comporem o GT Responsável pelo estudo de viabilidade da oferta do Curso Técnico Integrado em Administração no IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2026.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 08:13)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2026-15

ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **95eba4a865**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 73/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **RAFAEL ANTÔNIO ZANIN**, SIAPE nº 15XXX17 e **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01 /2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 88/2024 - PORTARIAS/VID, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 27/02 /2028.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 16:14)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **60aec451c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 74/2026 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de fevereiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 90/2025 - PORTARIAS/VID, de 24 de março de 2025, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

**Incluir:**

**SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

**ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **DANIEL MANENTI**, SIAPE nº 17XXX17; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, SIAPE nº 18XXX08, e a representante discente **TAILANA GABRIELI PILGER**.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24/03/2027.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 16:14)*

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

**Processo Associado: 23352.000001/2026-15**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **d64b7d5de0**